



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

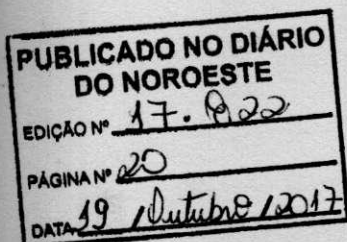
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## LEI Nº 053/2017



**Ementa:** Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, destinado a aquisição de veículo Van.

### Suplementação

|                             |                                                  |                 |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| 08                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL              |                 |
| 08.001                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                 |
| 08.242.0028.1.030.000       | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN                         |                 |
| 0379 - 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00000 | 1.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                  | <b>1.000,00</b> |

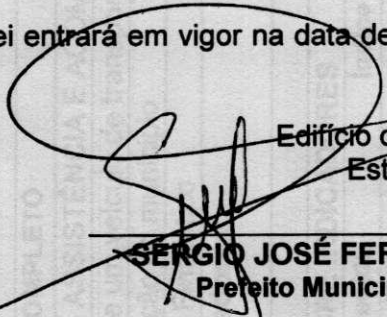
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

|                        |                                                   |                 |
|------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 08                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL               |                 |
| 08.001                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             |                 |
| 08.244.0027.2.032.000  | FMAS - Manutenção do PSB - Programa Social Básico |                 |
| 0276 - 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo - Fonte 00000                 | 1.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>  |                                                   | <b>1.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,  
Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2017.

  
**SÉRGIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017**

ÓRGÃO 08:

Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Assistência Social

**PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**

**01. Denominação:** 0028 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**02. Objetivo:** Aquisição de um veículo de transporte coletivo van para transporte de alunos da APAE.

**03. Público Alvo:** População do município

**04. Horizonte Temporal:** Finalístico

**05. Quantidade de Indicadores:**

01

**06. Quantidades de Ações**

01

**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**

1.000,00

**08. Contrapartida:**

**09. Valor total:** 1.000,00

**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

| Descrição / Unidade de Medida                                                                                                   | Índice mais recente                 |         | Apurado em    |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|---------------|-------------------|--------------------------|--------|-----------------------------|
| Aquisição de veículo (van)                                                                                                      |                                     |         | setembro/2017 |                   |                          |        | Secretaria Mun. Ação Social |
| Título da Ação                                                                                                                  | Unidade Resp.                       | Tipo    | Produto       | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)       |
| Aquisição de veículo (van)                                                                                                      | Secretaria Municipal de Ação Social | Projeto | Unidade       | 01                | 2017                     | Global | 1.000,00                    |
| <b>Função:</b> 08<br><b>Subfunção:</b> 242<br><b>Projeto/Atividade:</b> 1.030 – Aquisição de Veículo de Transporte Coletivo VAN |                                     |         |               |                   |                          |        |                             |

SERGIO JOSE FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

**ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**ÓRGÃO 08:** Secretaria Municipal de Ação Social

**UNIDADE EXECUTORA 001:** Fundo Municipal de Assistência Social

**PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**

**01. Denominação:** 0028 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**02. Objetivo:** Aquisição de um veículo de transporte coletivo van para transporte de alunos da APAE.

**03. Público Alvo:** População do município

**04. Horizonte Temporal:** Finalístico

**05. Quantidade de Indicadores:**

01

**06. Quantidades de Ações**

01

**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**

1.000,00

**08. Contrapartida:**

**09. Valor total:** 1.000,00

**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

| Descrição / Unidade de Medida                                                                                                   | Índice mais recente                 |         | Apurado em    |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|---------------|-------------------|--------------------------|--------|-----------------------------|
| Aquisição de veículo (van)                                                                                                      |                                     |         | setembro/2017 |                   |                          |        | Secretaria Mun. Ação Social |
| Título da Ação                                                                                                                  | Unidade Resp.                       | Tipo    | Produto       | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)       |
| Aquisição de veículo (van)                                                                                                      | Secretaria Municipal de Ação Social | Projeto | Unidade       | 01                | 2017                     | Global | 1.000,00                    |
| <b>Função:</b> 08<br><b>Subfunção:</b> 242<br><b>Projeto/Atividade:</b> 1.030 – Aquisição de Veículo de Transporte Coletivo VAN |                                     |         |               |                   |                          |        |                             |

**SÉRGIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal